



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Jornal Tribuna do Norte  
Edição nº 6242  
De 30/11/11

### LEI Nº. 252/2011

**Súmula:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme específica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

<b>02. Poder Executivo</b>	
<b>02.10 – Secretaria da Mulher e Assuntos da Família</b>	
<b>14.422.82.2.109.000 – Auxílios à Famílias Fragilizadas pela Violência Doméstica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios de Pessoa Física.....	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>02. Poder Executivo</b>	
<b>02.10 – Secretaria da Mulher e Assuntos da Família</b>	
<b>14.422.82.2.109.000 – Auxílios à Famílias Fragilizadas pela Violência Doméstica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(18768) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF).....	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de novembro de 2011.

  
**João Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161

